



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Número 5

ÍNDICE

Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 2/2019:

Suspensão do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade, entre 21 de dezembro de 2018 e 8 de janeiro de 2019, e prorrogação do prazo do inquérito por mais 60 dias 72

Resolução da Assembleia da República n.º 3/2019:

Recomenda ao Governo o cancelamento dos contratos de prospeção de hidrocarbonetos na Bacia Lusitânica. 72

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2019:

Aprova os contratos fiscais de investimento a celebrar entre o Estado Português e as sociedades Volcalis — Isolamentos Minerais, S. A., e Molaflex Colchões, S. A., bem como o adiamento ao contrato fiscal de investimento com a sociedade Faurécia — Sistemas de Escape Portugal, L.^{da} 72

Administração Interna

Portaria n.º 7/2019:

Aprovação dos modelos dos cadernos eleitorais e demais impressos complementares necessários à gestão do recenseamento eleitoral. 72

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 3, de 4 de janeiro de 2019, onde foi inserido o seguinte:

Finanças

Portaria n.º 6-A/2019:

Fixa a taxa do adicionamento sobre as emissões de CO₂ previsto no artigo 92.º-A do CIEC e o valor do adicionamento resultante da aplicação dessa taxa aos fatores de adicionamento relativos a cada produto 20-(2)

Mar

Portaria n.º 6-B/2019:

Estabelece as limitações à captura e descarga de biqueirão (*Engraulis encrasicolus*) na subzona 9 do Conselho Internacional de Exploração do Mar com o objetivo de gerir a quota disponível de biqueirão em 2019 20-(2)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 2/2019

Suspensão do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendias Excessivas aos Produtores de Eletricidade, entre 21 de dezembro de 2018 e 8 de janeiro de 2019, e prorrogação do prazo do inquérito por mais 60 dias.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, suspender a contagem do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendias Excessivas aos Produtores de Eletricidade, a partir de 21 de dezembro de 2018, retomando-a após 8 de janeiro de 2019, bem como prorrogar o prazo do inquérito por mais 60 dias, a partir do dia 17 de janeiro de 2019.

Aprovada em 21 de dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

111944166

Resolução da Assembleia da República n.º 3/2019

Recomenda ao Governo o cancelamento dos contratos de prospeção de hidrocarbonetos na Bacia Lusitânica

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que empreenda todos os esforços no sentido de cancelar os contratos de sondagem de pesquisa de hidrocarbonetos na Bacia Lusitânica, em Alcobaça e Pombal, com a empresa australiana Australis, Oil & Gas.

Aprovada em 21 de dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

111949156

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2019

O investimento produtivo em Portugal, nos mais variados setores, nomeadamente na indústria transformadora, é essencial ao relançamento da economia.

A presente resolução aprova as minutas de dois contratos fiscais de investimento, e respetivos anexos, com processos negociais já concluídos, bem como um aditamento a um contrato fiscal de investimento.

O contrato fiscal de investimento a celebrar com a sociedade Volcalis — Isolamentos Minerais, S. A., visa a criação de uma unidade industrial para a produção de lâ de vidro e outros produtos baseados na lâ de vidro.

O contrato fiscal de investimento a celebrar com a sociedade Molaflex Colchões, S. A., tem como propósito a criação de uma nova unidade produtiva de fabrico de colchões, bases e complementos de descanso.

Considera-se que estes projetos de investimento reúnem as condições legalmente previstas para a concessão dos incentivos fiscais aos grandes projetos de investimento, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, na sua redação atual.

O aditamento ao contrato fiscal de investimento a celebrar com a sociedade Faurécia — Sistemas de Escape Portugal, L.ª, atende às necessidades de ajustamento do contrato celebrado em 3 de março de 2017, dada a dimensão e complexidade do projeto, prorrogando-se o período de investimento por 12 meses.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar a minuta do contrato fiscal de investimento e respetivos anexos, a celebrar entre o Estado Português, representado pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), e a sociedade Volcalis — Isolamentos Minerais, S. A., com o número de identificação de pessoa coletiva 513 678 310, à qual se atribui um crédito a título de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e uma isenção em sede de imposto do selo.

2 — Aprovar a minuta do contrato fiscal de investimento e respetivos anexos, a celebrar entre o Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.), e a sociedade Molaflex Colchões, S. A., com o número de identificação de pessoa coletiva 502 088 176, à qual se atribui um crédito a título de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

3 — Aprovar a minuta do aditamento ao contrato fiscal de investimento a celebrar entre o Estado Português representado pela AICEP, E. P. E., e a sociedade Faurécia — Sistemas de Escape Portugal, L.ª, com o número de identificação de pessoa coletiva 505 261 090.

4 — Determinar que o original do contrato referido no n.º 1 fique arquivado no IAPMEI, I. P.

5 — Determinar que os originais do contrato e do aditamento ao contrato referidos nos n.ºs 2 e 3, respetivamente, fiquem arquivados na AICEP, E. P. E.

6 — Determinar que a presente resolução reporta os seus efeitos à data da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 3 de janeiro de 2019. — Pelo Primeiro-Ministro, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*, Ministro das Finanças.

111955239

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 7/2019

de 8 de janeiro

Considerando as alterações introduzidas no Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, designadamente a eliminação do número de eleitor, impõe-se a adaptação à nova realidade dos modelos de cadernos eleitorais, bem como outros impressos comple-

mentares necessários à gestão do recenseamento eleitoral, aprovados pela Portaria n.º 1295/2008, de 11 de novembro, ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 47/2008, de 27 de agosto.

Assim:

Manda o Governo, pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, nos termos do Despacho n.º 10673/2017, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de dezembro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

São aprovados os modelos dos cadernos eleitorais e demais impressos complementares necessários à gestão do recenseamento eleitoral.

Artigo 2.º

Cadernos eleitorais

1 — Os cadernos eleitorais são organizados por ordem alfabética, mantendo-se o universo de cada posto de recenseamento.

2 — São aprovados os modelos de folha intercalar dos cadernos eleitorais, que integram os anexos I a V da presente portaria, dela fazendo parte integrante, nos seguintes termos:

a) Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais residentes no território nacional, constante do Anexo I;

b) Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais residentes em outro país da UE, constante do Anexo II;

c) Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais residentes no estrangeiro em país fora da UE, constante do Anexo III;

d) Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais de outro país da UE, constante do Anexo IV;

e) Folha intercalar de caderno eleitoral para outros eleitores estrangeiros, constante do Anexo V.

Artigo 3.º

Modelos de documentos

São aprovados os modelos de documentos necessários à gestão do recenseamento eleitoral, em anexo à presente portaria, dela fazendo parte integrante:

a) Certidão de eleitor, constante do Anexo VI;

b) Certidão a emitir pelas entidades recenseadoras no estrangeiro, constante do Anexo VII;

c) Ficha do eleitor nacional residente em território nacional, constante do Anexo VIII;

d) Ficha do eleitor nacional residente em outro país da UE, constante do Anexo IX;

e) Ficha do eleitor nacional residente no estrangeiro em país fora da UE, constante do Anexo X;

f) Ficha do eleitor nacional de outro país da UE, residente em Portugal, constante do Anexo XI;

g) Ficha do eleitor estrangeiro, nacional de país fora da UE, residente em Portugal, constante do Anexo XII.

Artigo 4.º

Revogação

É revogada a Portaria n.º 1295/2008, de 11 de novembro.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*, em 28 de dezembro de 2018.

ANEXO I

Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais residentes no território nacional

[a que se refere a alínea a) do artigo 2.º]

Folha intercalar do caderno eleitoral - Eleitores nacionais residentes no território nacional

Freguesia: [freguesia]	Posto: [posto]	DESCARGA DE VOTO				ANOTAÇÕES
Concelho: [concelho]	Tipo de Eleitor: CN					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO ⁽¹⁾					
[nome completo eleitor]	[número documento]					

(1) - Antecedido de letra relativa ao tipo de Documento: B (Cartão de Cidadão ou B.I.); C (Cédula); P (Passaporte); M (B.I Militar); T (Título de Residência); V (Outro); N (Nenhum)



ANEXO II

Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais residentes em outro país da UE

[a que se refere a alínea b) do artigo 2.º]

Folha intercalar de caderno eleitoral - Eleitores nacionais residentes em outro país da UE

Distrito Consular: [distrito consular]	Posto: [posto]	DESCARGA DE VOTO				
Pais: [país]	Tipo de Eleitor: CNREUE					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO ⁽¹⁾				ANOTAÇÕES	
[nome completo eleitor]	[número documento]				[AR Presencial]	(*)
[morada]					[PE Local]	

(*) - Envio de boletim de voto suspenso nas eleições com voto por correspondência (Art. 49, nº 2 da Lei 13/99, de 22 de março)

(1) - Antecedido de letra relativa ao tipo de Documento: B (Cartão de Cidadão ou B.I.); C (Cédula); P (Passaporte); M (B.I Militar); V (Outro); N (Nenhum)

BDRE: [data referência]



ANEXO III

Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais residentes no estrangeiro em país fora da EU

[a que se refere a alínea c) do artigo 2.º]

Folha intercalar de caderno eleitoral - Eleitores nacionais residentes no estrangeiro em país fora da UE

Distrito Consular: [distrito consular]	Posto: [posto]	DESCARGA DE VOTO				
Pais: [país]	Tipo de Eleitor: CNRE					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO ⁽¹⁾				ANOTAÇÕES	
[nome completo eleitor]	[número documento]				[AR Presencial]	(*)
[morada]						

(*) - Envio de boletim de voto suspenso nas eleições com voto por correspondência (Art. 49, nº 2 da Lei 13/99, de 22 de março)

(1) - Antecedido de letra relativa ao tipo de Documento: B (Cartão de Cidadão ou B.I.); C (Cédula); P (Passaporte); M (B.I Militar); V (Outro); N (Nenhum)

BDRE: [data referência]



ANEXO IV

Folha intercalar de caderno eleitoral para eleitores nacionais de outro país da EU

[a que se refere a alínea d) do artigo 2.º]

Folha intercalar de caderno eleitoral - Eleitores nacionais de outro país da União Europeia

Freguesia: [freguesia]	Posto: [posto]	DESCARGA DE VOTO				
Concelho: [concelho]	Tipo de Eleitor: UE					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO ⁽¹⁾				Oção referida no Artº 37º nº5	ANOTAÇÕES
[nome completo eleitor]	[número documento]				[PE Local]	

(1) - Antecedido de letra relativa ao tipo de Documento: B (Cartão de Cidadão ou B.I.); P (Passaporte); E (B.I. do país de origem); T (Título de Residência); V (Outro); N (Nenhum)

BDRE: [data referência]



ANEXO V

Folha intercalar de caderno eleitoral para outros eleitores estrangeiros

[a que se refere a alínea e) do artigo 2.º]

Folha intercalar de caderno eleitoral - Outros eleitores estrangeiros

Freguesia: [freguesia]	Posto: [posto]	DESCARGA DE VOTO				
Concelho: [concelho]	Tipo de Eleitor: ER					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO ⁽¹⁾					ANOTAÇÕES
[nome completo eleitor]	[número documento]					

(1) - Antecedido de letra relativa ao tipo de Documento: B (Cartão de Cidadão ou B.I.); T (Título de Residência); V (Outro); N (Nenhum)

BDRE: [data referência]



ANEXO VI

Certidão de eleitor

[a que se refere a alínea a) do artigo 3.º]

Certidão do Eleitor



[freguesia],[concelho] / [distrito consular]

CERTIDÃO DE ELEITOR

Para efeitos de [motivo], certifica-se que, [nome completo eleitor], filho de [nome completo pai] e [nome completo mãe], com data de nascimento a [data nascimento], natural de [freguesia naturalidade], [concelho naturalidade], [distrito naturalidade] / [país naturalidade], com residência em [morada], com o número de identificação [número documento] relativo ao documento [tipo documento identificação], com a profissão de [designação profissão]*, se encontra inscrito no posto de recenseamento eleitoral [posto] desta Comissão Recenseadora.

[data]

A COMISSÃO RECENTEADORA:

ANEXO VII

Certidão a emitir pelas entidades recenseadoras no estrangeiro

[a que se refere a alínea b) do artigo 3.º]

Certidão a emitir pelas entidades recenseadoras no estrangeiro



[distrito consular]

CERTIDÃO

Nos termos do disposto no n.º4 do artigo 34.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, certifica-se que o eleitor [nome completo eleitor] com o número de identificação [número documento] relativo ao documento [tipo documento identificação], nascido a [data nascimento], natural de [freguesia naturalidade], [concelho naturalidade], [distrito naturalidade] / [país naturalidade] promoveu a sua inscrição no posto de recenseamento eleitoral [posto] desta Comissão Recenseadora.

BDRE: [data]

A COMISSÃO RECENTEADORA:

* Para a apresentação de candidaturas na Eleição da Assembleia da República a certidão tem de conter a profissão, que deve ser declarada pelo eleitor no ato do seu requerimento (Art. 24.º n.º 4, al. b) - Lei 14/79, de 16 de maio)

ANEXO VIII

Ficha do eleitor nacional residente em território nacional [a que se refere a alínea c) do artigo 3.º]

Ficha do eleitor nacional residente em território nacional



RECENSEAMENTO ELEITORAL FICHA DO ELEITOR - CIDADÃOS NACIONAIS EM TERRITÓRIO NACIONAL (CN)

Form for voter registration in national territory. Fields include: COMISSÃO RECALEADORA (Concelho, Freguesia, Código, Posto, Data), NOME (Nome completo, Sexo), RESIDÊNCIA (Morada, Código postal), NATURALIDADE (Freguesia/País, Nacionalidade, Estatuto de direitos políticos, Data de nascimento), DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Tipo, Entidade emissora, Número, Data de emissão, Data de validade), FILIAÇÃO (Pai, Mãe), CONTACTOS (Telefone, Telemóvel, Correio eletrónico), TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO (Concelho/País, Freguesia/Distrito consular, Código comissão, Recenseadora anterior, Posto de recenseamento anterior), Assinatura e confirmação pelo eleitor.

ANEXO IX

Ficha do eleitor nacional residente em outro país da EU [a que se refere a alínea d) do artigo 3.º]

Ficha do eleitor nacional residente em outro país da UE



RECENSEAMENTO ELEITORAL FICHA DO ELEITOR - CIDADÃOS NACIONAIS RESIDENTES EM OUTRO PAÍS DA UE (CNREU)

Form for voter registration in another EU country. Fields include: COMISSÃO RECALEADORA (País, Distrito consular, Código, Posto, Data), NOME (Nome completo, Sexo), RESIDÊNCIA (Morada, Código postal), NATURALIDADE (Freguesia/País, Nacionalidade, Data de nascimento), DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Tipo, Entidade emissora, Número, Data de emissão, Data de validade), FILIAÇÃO (Pai, Mãe), CONTACTOS (Telefone, Telemóvel, Correio eletrónico), TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO (Concelho/País, Freguesia/Distrito consular, Código comissão, Recenseadora anterior, Posto de recenseamento anterior), ANOTAÇÃO RELATIVA À CRIAÇÃO DE VOTO NA ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU, ANOTAÇÃO RELATIVA À FORMA DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, Assinatura e confirmação pelo eleitor.

ANEXO X

Ficha do eleitor nacional residente no estrangeiro em país fora da EU

[a que se refere a alínea e) do artigo 3.º]

Ficha do eleitor nacional residente no estrangeiro em país fora da UE



RECENSEAMENTO ELEITORAL FICHA DO ELEITOR - CIDADÃOS NACIONAIS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO EM PAÍS FORA DA UE (CNRE)

Form for voter registration in a non-EU country. Fields include: COMISSÃO RECALEADORA (País, Distrito consular, Código, Posto, Data), NOME (Nome completo, Sexo), RESIDÊNCIA (Morada, Código postal), NATURALIDADE (Freguesia/País, Nacionalidade, Data de nascimento), DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Tipo, Entidade emissora, Número, Data de emissão, Data de validade), FILIAÇÃO (Pai, Mãe), CONTACTOS (Telefone, Telemóvel, Correio eletrónico), TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO (Concelho/País, Freguesia/Distrito consular, Código comissão, Recenseadora anterior, Posto de recenseamento anterior), ANOTAÇÃO RELATIVA À FORMA DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, Assinatura e confirmação pelo eleitor.

ANEXO XI

Ficha do eleitor nacional de outro país da UE, residente em Portugal

[a que se refere a alínea f) do artigo 3.º]

Ficha do eleitor nacional de outro país da UE, residente em Portugal



RECENSEAMENTO ELEITORAL FICHA DO ELEITOR - CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA (UE) ELECTOR SHEET / FICHE DE L'ÉLECTEUR - EU CITIZENS / CYTOYENS UE

Form for voter registration for EU citizens in Portugal. Fields include: COMISSÃO RECALEADORA (Concelho, Freguesia, Código, Posto, Data), NOME (Nome completo, Sexo), RESIDÊNCIA (Morada, Código postal), NATURALIDADE (País, Nacionalidade, Data de nascimento), DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Tipo, Entidade emissora, Número, Data de emissão, Data de validade), FILIAÇÃO (Pai, Mãe), CONTACTOS (Telefone, Telemóvel, Correio eletrónico), TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO (Concelho anterior, Freguesia anterior, Código comissão anterior, Posto de recenseamento anterior), Decisões por minha parte, Assinatura e confirmação pelo eleitor.

ANEXO XII

Ficha do eleitor estrangeiro, nacional de país fora da UE, residente em Portugal

[a que se refere a alínea g) do artigo 3.º]

Ficha do eleitor estrangeiro, nacional de país fora da UE, residente em Portugal
RECENSEAMENTO ELEITORAL / VOTER REGISTRATION / RECENSEMENT ELECTORAL
FICHA DO ELEITOR - OUTROS ELEITORES ESTRANGEIROS (ER)
 ELECTOR SHEET / FICHE DE L'ÉLECTEUR - FOREIGN CITIZENS / CITOYENS ÉTRANGER



COMISSÃO RESENSEADORA

CONCELHO [concelho]		FREGUESIA [freguesia]		CÓDIGO [código]		POSTO DE RECENSEAMENTO [posto]	DATA DE INSCRIÇÃO			
						Electoral Census Station Station de recenseamento eleitoral	Proprietor code / Code d'inscríção	ANO	MES	DA
SITUAÇÃO DO ELEITOR [situação eleitor]										

NOME Name / Nom
 NOME COMPLETO [nome completo eleitor] SEXO M F

RESIDÊNCIA Place of residence / Domicile
 MORADA [morada]
 CÓDIGO POSTAL [código postal]

NATALIDADE Birth place / Lieu de naissance
 PAÍS [país]
 NACIONALIDADE [nacionalidade] DATA DE NASCIMENTO ANO MES DIA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identification document / Document d'identification
 TIPO DE DOCUMENTO [tipo documento identificação] ENTIDADE EMISSORA [entidade emissora]
 NÚMERO [número documento] DATA DE EMISSÃO ANO MES DIA DATA DE VALIDADE ANO MES DIA

FILIAÇÃO Parents / Parents
 PAI [nome completo pai]
 MÃE [nome completo mãe]

CONTACTOS Contacts / Contacts (Preenchimento não obrigatório / Optional / Facultatif)
 TELEFONE [telefone] TELEMOVEL [telemóvel]
 CORREIO ELECTRÓNICO [correio electrónico]

TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO Transfer of Inscription / Transfer d'inscription
 CONCELHO ANTERIOR [concelho] CÓDIGO COMISSÃO ANTERIOR [código]
 FREGUESIA ANTERIOR [freguesia] POSTO DE RECENSEAMENTO ANTERIOR [posto]

Declaro por minha honra que a minha nacionalidade é a mesma indicada - resulto habilitado em Portugal para votar. / Je déclare sur l'honneur que ma nationalité est la même indiquée - je réside habituellement au Portugal, dans cette "freguesia" - et suis éligible au poste de candidat de l'électorat de ce territoire.

[país circunscricção] [número circunscricção]
 Assinatura / Confirmation pelo eleitor Signature / Confirmation par l'électeur

[Freguesia], [dia] de [mês] de [ano]
 Assinatura e autenticação da entidade recenseadora Register's signature and authentication Signature et cachet de l'organisme recenseur

Os dados pessoais são objeto de tratamento legítimo administrado e destinam-se à criação de uma base de dados para efeitos de registo eleitoral e de prestação de serviços eleitorais. Todos os dados pessoais recolhidos são tratados de acordo com a legislação em vigor. / Les données personnelles font l'objet d'un traitement autorisé et sont destinées à la création d'une base de données administratives et de services électoraux. Tous les données personnelles recueillies sont traitées conformément à la législation en vigueur.

111950516

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
